



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 227/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 26/11/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que, a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes contendo a Proposta de Preços da empresa Habilitada na Tomada de Preços nº 003/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, localizado na sede do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, se dará no dia 28 de novembro de 2019, às 09:00h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, situada à Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, CEP: 65730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. A Comissão de Licitação informa, que decorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, foi publicado o resultado da habilitação no diário oficial do município, dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de novembro de 2019.

MILENA MELO SILVA
 Presidente
 Port.: 199/2019-GP

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1550/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido ARTANIA NUNES DE SOUSA, portador(a) de RG 000092767398-3 SSP/MA e CPF 730.448.223-00, contratado(a) para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 25 de Novembro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ITEM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20190204.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 057/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: JBL CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 18.857.915/0001-83

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor total originário do item 11 da planilha constante no instrumento contratual, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado na Cláusula Vigésima do Contrato de acordo com o proposto no artigo 65, §1º, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona, e Cláusula Vigésima do referido Contrato, bem como nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 01 de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20181005.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: GEOMETRAL ENGENHARIA LTDA

inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

CNPJ: 73.830.614/0001-74

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como nos termos de prorrogação da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato inicial por mais 6 (seis) meses, período de 29 de outubro de 2019 à 29 de abril de 2020.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 25 de outubro de 2019.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191